

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo Indicação nº. 065/2019 Data: 04/11/2019</p>
<p>AUTOR: ALFREDO LAURENTI</p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras do Município de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de cascalhar os pontos críticos das estradas vicinais municipais, localizadas na zona rural, em especial na Linha 4 “Chicão”, na Linha 3 Mineração e Serra do Valério.

JUSTIFICATIVA: A presente se faz necessária, pois a realização dos reparos nas estradas vicinais rurais, com o cascalhamento, irá proporcionar aos produtores rurais estradas de boa qualidade não só para escoar sua produção, mas também para ter acesso à cidade, onde comercializam seus produtos, fazem suas compras e também buscar atendimento de outras necessidades como consultas médicas, atendimento em repartições públicas e outros assuntos de seus interesses.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento.

Palácio Nova Brasília, em 04 de novembro de 2019.

**VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENTI**